

**PORTARIA Nº. 117/2021**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de João Costa”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o Biênio fevereiro/2021 à fevereiro / 2023.

**Art.2º** - Os membros da Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de João Costa serão os mesmos do Conselho Municipal de Assistência Social.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Membro Titular:** Darlene Gomes de Sousa

**Membro Suplente:** Elisete Rodrigues Alves

**b) Secretaria Municipal de Educação**

**Membro Titular:** Samara Alves Dias

**Membro Suplente:** Neusa Gomes da Silva

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br)

[prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

**Prefeitura de João Costa**

Avenida 1º de Janeiro, s/nº, - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)

**c) Secretaria Municipal de Saúde**

**Membro Titular:** Rosimeire Dias Rodrigues

**Membro Suplente:** Tiago Gomes de Oliveira

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social**

**Membro Titular:** Maiane Teles da Silva

**Membro Suplente:** Maria da Fé Soares da Silva

**b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e/ou Representantes de Usuários**

**Membro Titular:**

Danilo Eric Machado Gonçalves

**Membro Suplente:**

Nalia de Assis Magalhães

**c) Representantes de Trabalhadores ou Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS**

**Membro Titular:** Ana Regina Pereira Lima

**Membro Suplente:** Walbério Vieira de Carvalho

**Art. 3º** - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 05 de fevereiro 2021.

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br)

[@prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

**Prefeitura de João Costa**  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)



**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 15 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br)

[prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

**Prefeitura de João Costa**


Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)




**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIMATÁ**
**ANEXO ÚNICO**

(A que se refere o Art. 2º do DECRETO Nº 006/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021)

TIPO DE MÁQUINA	HORA	VALOR DA HORA(R\$)
MOTO NIVELADORA	1(UMA) HORA	200,00 (DUZENTOS REAIS)
PÁ CARREGADEIRA	1(UMA) HORA	180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
RETROESCAVADORA	1(UMA) HORA	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PATROLHA MECANIZADA - TRATOR	1(UMA) HORA	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

*Valdeir Rodrigues de Albuquerque Júnior*  
Valdeir Rodrigues de Albuquerque Júnior  
Prefeito Municipal

Id:01AB12DOC998EAFc

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

**PORTARIA Nº. 117/2021**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de João Costa".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o Biênio fevereiro/2021 à fevereiro / 2023.

**Art.2º** - Os membros da Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de João Costa serão os mesmos do Conselho Municipal de Assistência Social.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social  
Membro Titular: Darlene Gomes de Sousa  
Membro Suplente: Elisete Rodrigues Alves
- b) Secretaria Municipal de Educação  
Membro Titular: Samara Alves Dias  
Membro Suplente: Neusa Gomes da Silva
- c) Secretaria Municipal de Saúde  
Membro Titular: Rosimeire Dias Rodrigues  
Membro Suplente: Tiago Gomes de Oliveira

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social  
Membro Titular: Maiane Teles da Silva  
Membro Suplente: Maria da Fé Soares da Silva
- b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e/ou Representantes de Usuários  
Membro Titular:  
Danilo Eric Machado Gonçalves  
Membro Suplente:  
Nalia de Assis Magalhães

- c) Representantes de Trabalhadores ou Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS  
Membro Titular: Ana Regina Pereira Lima  
Membro Suplente: Walbério Vieira de Carvalho

**Art. 3º** - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 05 de fevereiro 2021.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 15 de fevereiro de 2021

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal